PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA



CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ

email: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA Nº 107/2021

BERTOLÍNIA, 29 de Junho de 2021

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° - CONCEDER ao servidor público municipal ARNON CANTIDIO ARRAIS, portador do CPF: 795.109.733-00, ocupante do cargo efetivo de professor, Matrícula: 0187, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, redução de sua carga horária semanal de 40 horas para 20 horas semanais pelo período de 01 (um) ano, assegurada na Lei Municipal n° 339/2016 de 22/12/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 29 de Junho de 2021.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA

Prefeito Municipal